



### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 096 /23

**Processo Administrativo:** PMC.2022.00037085-03

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Modalidade:** Pregão Eletrônico nº 371/2022

**Objeto:** Registro de Preços de medicamentos na forma de comprimidos.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 41.511.821/0001-70, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário (R\$)
05	7801	ÁCIDO FÓLICO 5 MG, COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA. LOTE COM 100 UNIDADES. <b>OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA</b>	PÇ	22.500	3,69
27	7758	METOCLOPRAMIDA 10 MG, COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA. LOTE COM 100 UNIDADES. <b>OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.</b>	PÇ	2.750	6,18
31	7801	ÁCIDO FÓLICO 5 MG, COMPRIMIDO, DRÁGEA OU CÁPSULA. LOTE COM 100 UNIDADES. <b>OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.</b>	PÇ	7.500	3,69
35	20201	METFORMINA 850 MG, COMPRIMIDO. LOTE COM 100 UNIDADES. <b>OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA.</b>	PÇ	45.500	13,50
40	34399	SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO. LOTE COM 100 UNIDADES. <b>OBS.: CADA LOTE EQUIVALE A UMA PEÇA</b>	PÇ	45.000	12,00

**A empresa apresenta neste ato os seguintes documentos: procuração ou ato constitutivo; cédula de identificação; Termo de Ciência e de Notificação.**

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente, nos casos em que se aplique o disposto no Decreto Federal nº 8.538/2015.

Se as cotas principal e reservada forem vencidas ambas por micro ou pequenas empresas, a Administração priorizará as contratações da cota que apresentar o menor preço.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes.

Campinas, 01 MAR. 2023



# PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Justiça



**LAIR ZAMBON**

Secretário Municipal de Saúde

**LEONARDO**

**CELLA**

**BASEGGIO:0532**

**1173958**

Assinado de forma  
digital por LEONARDO

CELLA

BASEGGIO:05321173958

Dados: 2023.02.08

09:14:15 -03'00'

**DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.**

Representante Legal: LEONARDO CELLA BASEGGIO

CPF nº 053.211.739-58



### TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** PMC.2022.00037085-03

**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde

**OBJETO:** Registro de Preços de medicamentos na forma de comprimidos.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico nº 371/2022

**CONTRATANTE:** Município de Campinas

**CONTRATADA:** DESTRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº** 096 /23

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pelo Contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa(s);
- e) é de exclusiva responsabilidade da Contratada manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Campinas, 01 MAR. 2023

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:**

Nome: Dario Jorge Giolo Saadi

Cargo: Prefeito do Município de Campinas

CPF: 102.354.108-69

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Maria Emilia de Arruda Faccioni

Cargo: Secretária Municipal de Administração

CPF: 841.512.188-15

Assinatura: (no SEI)

**RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:****Pelo CONTRATANTE:**

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela CONTRATADA:**

Nome: LEONARDO CELLA BASEGGIO

Cargo: SÓCIO-ADMINISTRADOR

CPF: 053.211.739-58

E-mail da contratada: comercial01.destra@gmail.com

Assinatura: LEONARDO CELLA BASEGGIO:05321173958 Assinado de forma digital por LEONARDO CELLA BASEGGIO:05321173958  
Dados: 2023.02.08 09:14:32 -03'00'

**ORDENADOR DE DESPESAS DO CONTRATANTE:**

Nome: Lair Zambon

Cargo: Secretário Municipal de Saúde

CPF: 819.609.998-34

Assinatura: \_\_\_\_\_

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_